



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Retira adicional de insalubridade de
empregado municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 1º de Fevereiro de 2024, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio do empregado Público Municipal Eduardo André Baseggio, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0145, a qual foi concedido pela Portaria n° 2.020 de 15 de outubro de 2018.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos